



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 246/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO PAULO DE LIMA ROLIM**, ocupante do cargo de **Advogado**, o período de 20 (vinte) dias de licença-prêmio, compreendido entre 13/01/2025 e 01/02/2025, referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2022, prorrogado para 28/08/2023, conforme art. 116 da Lei Complementar n. 521/00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 27 de novembro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO